



Número: **1007244-77.2023.8.11.0000**

Classe: **CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Criminal**

Órgão julgador: **GABINETE - DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Última distribuição : **31/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Atentado Violento ao Pudor**

Objeto do processo: **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, em que requer concessão de efeito ativo ao Recurso de Apelação interposto nos autos da Ação Penal nº. 0001472-68.2005.8.11.0102, Código nº. 42502 (Processo nº. 29/2005) - Vara Única da Comarca de Vera - Data do Fato: entre os meses de maio e junho de 2004 - Delito: artigo 214 c.c. artigo 224, alínea "a" c/c artigo 71 todos do Código Penal.**

Outras Referências: **I.P. nº. 334/2004.**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERENTE)	
ILDO MOISÉS BARBARA (REQUERIDO)	

Outros participantes
ANDRESSA KYENARA BELA SANTOS (VÍTIMA)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
164969699	12/04/2023 18:43	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Edital citação</a>	Edital citação

# EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 05 DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Relator(a) nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

**CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL 1007244-77.2023.8.11.0000**, em que figura como REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e REQUERIDO: ILDO MOISÉS BARBARA

**CITADO: ILDO MOISÉS BÁRBARA**, brasileiro, convivente, torneiro mecânico, nascido aos 28/08/1963, natural de Santa Isabel do Ivaí/PR, filho de José Moisés Bárbara e Maria Cândida Bárbara, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação do requerido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresente contestação.

**PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO:** "[...] À vista do exposto, **INDEFIRO** o pedido de efeito ativo requestado. Considerando que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, determino sua citação por edital para, no prazo de **5 [cinco] dias**, contestar o pedido. Certificado o decurso do prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Estadual de Segunda Instância para apresentar defesa em favor do requerido. Requistem-se as informações necessárias ao juízo de origem. Por fim, ouça-se a Procuradoria-Geral de Justiça."

**TALYTA ALMEIDA SOUZA**

Diretora da Primeira Secretaria Criminal

(assinado digitalmente)

